

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 031/2018

*Autoriza abrir créditos especiais no Orçamento Municipal de 2018, no valor de R\$ 184.000,00, e dá outras providências.*

**SERGIO ADEMIR KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no valor de R\$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais) no Orçamento Municipal de 2018, nas seguintes dotações orçamentárias:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02 – Coordenadoria de Saúde**

**1030101092.160000 – Incentivo ao Programa Academia da Saúde – RAB - ACAD**

44905100.0000 – Obras e Instalações R\$ 4.000,00

*Recurso Vinculado: 4520*

**1030101091.183000 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB**

33903000.0000 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

*Recurso Vinculado: 4500*

**1030101091.184000 – Estruturação Unidades Atenção Especializada em Saúde – Aquisição de Ambulância**

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 80.000,00

*Recurso Vinculado: 4936*

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos especiais previstos e abertos pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos repassados fundo a fundo pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde ao Município de Selbach-RS.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de agosto de 2018.

**Sergio Ademir Kuhn**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 07.08.2018

Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 031/2018  
DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza Abrir Créditos Especiais no Orçamento Municipal de 2018, no valor de R\$ 184.000,00 e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME EXTRAORDINÁRIO

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso VI.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 031/2018 para o qual pedimos apreciação no regime extraordinário desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir créditos especiais no Orçamento Municipal de 2018, com recursos oriundos do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde ao Município de Selbach-RS.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

**EXMO SR.  
MATHEUS VICENTE HUPPES  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**